CÂMARA DE
Itabaiana
CASA DAS LEIS, CASA DO POVO

PROJETO DE LEI Nº 73, DE 2026

De 18 de março 2026

Dispõe sobre a denominação de via pública no município de Itabaiana/SE e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA - SERGIPE.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itabaiana aprovará e o Sr. Prefeito Municipal sancionará a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **Rua José Teles de Andrade** a atual **Rua Projetada**, localizada no **Bairro Miguel Teles**, no Município de Itabaiana, Estado de Sergipe.

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, 18 de março de 2026.

José Anâncio de Oliveira Leite Lima
Vereador CM-Itabaiana
PP

RECEBIDO
23/03/26

CÂMARA DE
Itabaiana
CASA DAS LEIS, CASA DO POVO

Justificativa

O presente Projeto de Lei tem como objetivo homenagear o saudoso **José Teles de Andrade**, cidadão itabaianense que deixou um legado de trabalho, amizade e dedicação à família e à comunidade.

Nascido em **14 de abril de 1933, no município de Itabaiana/SE**, José Teles de Andrade era filho de João Teles de Andrade e Elvira Maria da Invenção. Viveu grande parte de sua vida no povoado Bastião, onde construiu sua história, trabalhando desde muito jovem na agricultura e formando sua família.

Casado com Eurides Maria de Andrade, foi pai de **dez filhos**, tendo também uma numerosa descendência composta por **dezenove netos e dezesseis bisnetos**, que hoje atuam em diversas profissões e contribuem para o desenvolvimento da sociedade.

Conhecido popularmente como **"Zé de João Teles"**, era uma pessoa muito querida na região, reconhecido por sua simplicidade, alegria e espírito acolhedor. Tinha grande apreço por reunir amigos e familiares, além de participar ativamente das tradições religiosas da comunidade, promovendo novenas e encontros que fortaleciam os laços de convivência entre os moradores.

Homem íntegro, batalhador e de forte senso de justiça, sempre tratava a todos com respeito e cordialidade, características que fizeram com que sua memória permanecesse viva no coração daqueles que tiveram a oportunidade de conhecê-lo.

José Teles de Andrade faleceu em **18 de abril de 1991**, aos 58 anos de idade, deixando saudade entre familiares, amigos e conhecidos, mas também um exemplo de dignidade, humildade e dedicação à família e à comunidade.

Diante de sua história e da relevância de sua trajetória de vida, a denominação de uma via pública com seu nome constitui uma forma justa de reconhecimento e homenagem a um cidadão que contribuiu para a história social do município de Itabaiana.

Assim, considerando a importância de preservar a memória daqueles que ajudaram a construir a história de nossa cidade, contamos com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Itabaiana (SE), 18 de março de 2026.

José Amâncio de Oliveira Leite Lima
Vereador CM-Itabaiana
PP

